



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PROVIMENTO OAB/MS n. 05/2026.

“Nomeia Presidente da Comissão de Falência e Recuperação Judicial – CFRJ da OAB/MS”.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, em observância às disposições contidas no artigo 130 do RI-OABMS *ad referendum*, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o advogado **JOSÉ EDUARDO CHEMIN CURY** (OAB/MS 9.560) para exercer o cargo de Presidente da **COMISSÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CFRJ** desta Seccional.

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2025.


LUÍS CLAUDIO ALVES PEREIRA
Presidente OAB/MS